

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.970.334/0001-50

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone/Fax (44) 463-1462 - CEP 87.660-000 E-mail: paranacity@prcity.com.br

LEIN º 1455

DATA: 14 DE JUNHO DE 2004

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação do Paço Municipal de Paranacity.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI :

- Art. 1 ° Fica denominado PAÇO MUNICIPAL ADALBERTO INOCÊNCIO o edificio-sede do Poder Executivo Municipal de Paranacity, Estado do Paraná.
- Art. 2 ° A denominação é uma homenagem ao saudoso ex-funcionário público e ex-vereador **Adalberto Inocêncio**, cidadão exemplar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade paranacitense.
- Art. 3 ° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 14 DE JUNHO DE 2004.

FIDELCINO DA CRUZ FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL